



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA DÉCIMA TERCEIRA (13ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) ANO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, POSTERGADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº. 05, DE 2023, A REALIZAR-SE EM 08 DE MAIO DE 2023, SEGUNDA FEIRA, LOGO APÓS O TÉRMINO DA DÉCIMA QUARTA (14ª) SESSÃO ORDINÁRIA.

### EM TURNO ÚNICO

#### **“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno**

1. Projeto de Lei Nº 33/2023, de autoria do Prefeito Municipal, "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento.

2. Projeto de Lei Nº 37/2023, de autoria do Prefeito Municipal, "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DE LEI MUNICIPAL QUE ESPECIFICA". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; de Exames de Assuntos Industriais e Comerciais e de Finanças e Orçamento.

3. Projeto de Lei Nº 38/2023, de autoria do Prefeito Municipal, "DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVO DE LEI MUNICIPAL QUE ESPECIFICA". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; de Exames de Assuntos Industriais e Comerciais e de Finanças e Orçamento.

#### **“ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno**

4. Projeto de Decreto Legislativo Nº 1/2023, de autoria da Vereadora SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, "CRIA A FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE E ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL E DROGAS NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 4 de maio de 2023

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
**Presidente da Câmara**